



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 47/2013.

“Dispõe sobre a composição do Conselho Gestor do FMHIS e dá outras providências”.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3º, do artigo 4º, da Lei Municipal 401/2013,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados os representantes abaixo relacionados, para comporem o Conselho Gestor do FMHIS do Município de Barra do Turvo, conforme segue:

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Jose Luiz Romão, RG nº 18.642.017;

Suplente: Daiane dos Santos Pereira, RG nº 46.770.756-X.

Titular: Claudinei Maciel dos Santos, RG nº 7.325.492-2;

Suplente: Nivea Rossana, RG nº 36.960.676-0.

Titular: Valdete de Camargo, RG nº 8.334.867-4;

Suplente: Ilson Franco de Arruda, RG nº 21.782.168-6.

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR - SINTRAF

Titular: Oleneide do Nascimento, RG nº 20.612.965.

Suplente: Cátia do Nascimento Mendes, RG nº 28.386.385-7.

ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOS DO BAIRRO REGINALDO

Titular: Anésio Ribeiro de Lima, RG nº 11.945.233.

Suplente: Regina Lucia Pereira Santos Ribeiro, RG nº 29.009.514-1





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

IGREJA CATÓLICA – PAROQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Titular: Silvio Gonçalves de Abreu, RG nº 11.945.230-3.

Suplente: Deverson Carlos Rodrigues de Lima, RG nº 18.782.132-X.

Art. 2º. O mandato de cada representante é 1 (um) ano, permitida uma recondução.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Turvo – SP, 30 de outubro de 2013.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA

Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi em 30 de outubro de 2013, publicado e afixado no local destinado à publicação dos Atos Administrativo e disponibilizado na íntegra no site da Prefeitura Municipal (<http://www.barradoturvo.sp.gov.br>).

VANDERSON DE MOURA MORAES

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br